



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº **0341/2018**

O Vereador Sebastião Brindarolli Junior, no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria Competente para estudar a possibilidade de realizar serviços de troca de lâmpadas na rua Estrada da Colônia Marques, no Porto de Cima.

Justificativa

Tal solicitação se faz necessária, pois é uma questão de segurança pública a fim de proporcionar mais segurança aos munícipes, podendo ser utilizado recursos da COSIP, conforme LEI 249/2013:

"Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 51, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica instituída no Município de Morretes, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP. Parágrafo Único – O serviço previsto no caput deste artigo compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, a manutenção, melhoramento, e meios de eficiência e ampliação do serviço de iluminação pública, incluindo-se a implantação e a manutenção de sistemas de vídeo-monitoramento, e de seus links, e a tele gestão do sistema municipal de iluminação pública."

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2018

Sebastião Brindarolli Junior
Vereador

ENCAMINHE-SE

Em: 30 / 10 / 2018

.....
Presidente

0390.0000869/2018

Sebastião Brindarolli Junior

Proposta Indicação

29/10/2018 13:23:33

H930529BG72